

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## EDITAL DE 25 DE ABRIL DE 2000

Edital do Concurso Nacional de Monografias do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 1º O Concurso Nacional de Monografias, instituído neste Edital, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, é destinado à premiação das melhores monografias sobre o tema "NÃO INTER-VENÇÃO DO ESTADO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO - CLÁUSULA SOCIAL NOS TRATADOS INTERNACIONAIS".

Art. 2º Poderão participar do concurso Bacharéis e Estudantes de Direito, com exceção dos membros da Comissão Julga-

Art. 3º Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, vedada a publicação parcial ou total anterior.

Parágrafo único. O trabalho deverá ser individual, não sendo

Art. 4º As monografias devem ser entregues até 16/6/2000, na Assessoria de Comunicação Social do TST, situada na Praça dos Tribunais Superiores, Bl-D, s/nº, Edifício Sede, sala-124, 70.097-900, em Brasília-DF, ou a ela enviadas por SEDEX.

Parágrafo único. No caso de envio por SEDEX, a data de postagem é considerada como a de entrega.

Art. 5º As monografías deverão ser entregues em 3 (três) vias, em envelope lacrado e sem qualquer identificação, que conterá em sua parte externa, frontal, os dizeres "CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABA-

§ 1º O envelope não poderá conter, em sua parte interna ou externa, qualquer dado que possibilite a identificação do autor, sob pena de sua desclassificação.

§ 2º Não será permitido qualquer dado na monografia que permita a identificação do autor, sob pena de desclassificação.

Art. 6º A identificação do autor far-se-á mediante ficha de inscrição a ser entregue junto com o trabalho, contendo os seguintes dados: nome completo, endereço, telefone e nº de documento de

Parágrafo único. A ficha de inscrição consta do Anexo Único deste edital, e poderá ser obtida também na Assessoria de Comunicação Social do TST ou no site do TST na internet (http://www.tst.gov.br).

Art, 7º As monografias deverão ser apresentadas com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) páginas, devidamente numeradas, digitadas em um único lado de folha de papel formato A4 (210x297 mm), em fonte Courier tamanho 12, havendo no máximo 25 (vinte e cinco) linhas por página, em espaço interlinear 1,5 (um e meio).

§ 1º A redação deverá ser feita em língua portuguesa, com observância dos padrões gramaticais vigentes da norma culta.

§ 2º É obrigatória a indicação da bibliografia consultada, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 8º As monografias serão avaliadas por Comissão Julgadora composta de 3 (três) membros, a ser instituída pela Presidência do TST.

§ 1º A. Comissão é soberana em suas decisões, das quais não caberão recursos.

§ 2º A Comissão contará com o apoio de uma Secretaria Executiva, composta por servidores da Assessoria de Comunicação Social do TST.

§ 3º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 19/6/2000, este incluído, para o julgamento das monografias e elaboração de relatório final, e será extinta após a conclusão desse trabalho.

Art. 9º Os resultados do concurso serão divulgados no Diário Oficial da União em 4/8/2000.

Art. 10. Serão premiadas as quatro melhores monografias, conforme segue:
1º lugar - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2º lugar - R\$ 15.000,00 (vinte infreats);
2º lugar - R\$ 15.000,00 (quinze mil reats);
3º lugar - R\$ 10.000,00 (dez mil reats) e
4º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reats).
Art. 11. A solenidade de entrega dos prêmios aos quatro vencedores ocorrerá no dia 11/8/2000, em local e horário a serem posteriormente definidos e divulgados quando da publicação dos resultados do concurso.

Parágrafo único. Para a entrega dos prêmios, não haverá custeio de despesas com deslocamento e hospedagem para os candidatos que não residam em Brasília, podendo, opcionalmente, ser recebida a premiação mediante crédito em conta corrente, desde que solicitado por escrito à Presidência do TST.

Art. 12. Os trabalhos, premiados ou não, não serão devolvidos aos seus autores e poderão ser publicados a critério do TST,

preservados os direitos autorais de quem os redigiu.

Art. 13. A participação neste concurso implica aceitação, por parte do concorrente, de todos os dispositivos deste edital, e o não cumprimento de qualquer deles acarreta desclassificação.

Art. 14. Não serão aceitos trabalhos entregues de forma di-

ferente da estabelecida no art. 4º deste Edital.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

> Brasília, 25 de abril de 2000 WAGNER PIMENTA Ministro-Presidente

## **ANEXO ÚNICO**

Poder Judiciário TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ficha de Inscrição do Concurso Nacional de Monografias do Tribunal

Autor:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Documento de l	dentidade
Data/	/2000 Assinatura:	

(Of. El. nº 310/2000)